

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI № 11.686, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 Autógrafo № 285/2025 — Projeto de Lei № 322/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado à construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo "Armando Garlippe" e reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal "Doutor Luiz Bento Palamone" (Estádio ACCO), objeto da Emenda Parlamentar Federal nº 202543060003, conforme demonstrativo abaixo:

0.2	BODER EVECUTIVO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.347	TRANSF. ESPECIAL Nº202543060003 - MIN	R\$	1.930.500,00
	FAZENDA - CONST. DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCA		
	PISTA DE ATLETISMO		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.930.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.813.0030.1	Projeto		
27.813.0030.1.348	TRANSF. ESPECIAL № 202543060003 - MIN	R\$	1.336.500,00
	FAZENDA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO		
	ACCO		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.336.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### FONTE DE RECURSO 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) oriundos de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202543060003 para investimentos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de outubro de 2025.

#### **LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

#### **LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 76764/2025 ("RAP").



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6D-ADAD-6D1E-F1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D6D-ADAD-6D1E-F1E1

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 – Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.821.